

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

**Março/2010**

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70, da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

São Paulo/SP, 31 de Março de 2010.

## **Lista de Abreviações e Siglas**

**IN - Instrução Normativa**

**DN - Decisão Normativa**

**TCU - Tribunal de Contas da União**

**CGU - Controladoria-Geral da União**

**Art. - Artigo**

**UJ - Unidade Jurisdicionada**

**RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil**

## Lista de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

<u>Título</u>	<u>Página</u>
<b>Quadro de Despesas por Modalidade de Contratação .....</b>	<b>14</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.1 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....</b>	<b>14</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro Evolução dos Gastos Gerais .....</b>	<b>15</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2.1 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro de Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa .....</b>	<b>15</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.3 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro de Composição dos Recursos Humanos .....</b>	<b>31</b>
<i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
<b>Quadro de Composição e Custos de Recursos Humanos .....</b>	<b>32</b>
<i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
<b>Quadro de Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009 .....</b>	<b>37</b>
<i>(Item 5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos Exerc. Anteriores)</i>	
<b>Quadro de Informação sobre Transferências no Exercício .....</b>	<b>43</b>
<i>(Item 6 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Relatório de Cobrança da Dívida Previdenciária .....</b>	<b>65</b>
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
<b>Declaração de Registros Atualizados do Siasg e Siconv .....</b>	<b>66</b>
<i>(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
<b>Declaração do Contador .....</b>	<b>67</b>
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

## Sumário

<b>1 - Identificação .....</b>	<b>pág 08</b>
<b>2 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos .....</b>	<b>pág 13</b>
<b>2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade .....</b>	<b>pág 13</b>
<b>2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsab. Institucionais .....</b>	<b>pág 13</b>
<b>2.3 - Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade .....</b>	<b>pág 13</b>
2.3.1 - Relação de Programas .....	pág 13
2.3.2 - Principais Ações do Programa.....	pág 13
<b>2.4 - Desempenho Operacional .....</b>	<b>pág 13</b>
2.4.1 - Programação Orçamentária .....	pág 13
2.4.2 - Execução Orçamentária .....	pág 14
2.4.3 - Indicadores de Desempenho .....	pág 17
<b>3 - Informações sobre a Composição de Recursos Humanos .....</b>	<b>pág 31</b>
<b>4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos .....</b>	<b>pág 35</b>
<b>5 - Inscrições de Restos a Pagar.....</b>	<b>pág 37</b>
<b>6 - Informações sobre Transferências .....</b>	<b>pág 43</b>
<b>7 - Previdência Complementar Patrocinada .....</b>	<b>pág 45</b>
<b>8 - Projetos ou Programas Financiados Recursos Externos .....</b>	<b>pág 47</b>
<b>9 - Renúncias Tributárias .....</b>	<b>pág 49</b>
<b>10 - Operações de Fundos .....</b>	<b>pág 51</b>
<b>11A - Recomendações do Órgão ou Unidade Controle Interno .....</b>	<b>pág 53</b>
<b>11B - Determinações e Recomendações do TCU .....</b>	<b>pág 55</b>
<b>12 - Atos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão .....</b>	<b>pág 57</b>
<b>13 - Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV .....</b>	<b>pág 59</b>
<b>14 - Outras Informações Consideradas Relevantes .....</b>	<b>pág 61</b>
<b>15 - Informações Contábeis da Gestão .....</b>	<b>pág 63</b>
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
<b>16 - Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo Unidades Afins .....</b>	<b>pág 65</b>
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

## **Introdução**

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o conteúdo da DN TCU 100/2009 sendo que, do item 1 ao 14 está conforme a Parte A do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 2009, o item 15 conforme a Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009 e o item 16 conforme a Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009.

Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

Os itens 7 (*Previdência Complementar Patrocinada*) e 10 (*Operações de Fundos*) não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

Os dados e informações pertinentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4, 2.4.1.5, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 3.3, 9, 11A, 11B, 12 e 16 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 – Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 1: Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada  
*(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## 1 – Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Fazenda		<b>Código SIORG:</b> 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal - SRRF08			
<b>Denominação abreviada:</b> Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal			
<b>Código SIORG:</b> 003163	<b>Código LOA:</b> Não se aplica	<b>Código SIAFI:</b> 170133	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Tributária		<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(011) 2113 - 2085	(011) 2113-2086	(011) 3227-4356
<b>Endereço eletrônico:</b> internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
<b>Página da Internet:</b> http://www.receita.fazenda.gov.br			
<b>Endereço Postal:</b> Av. Prestes Maia, 733, 12º Andar, Sala 1.237, Luz , São Paulo/SP, CEP: 01031-905			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba - DRF-ARA	Ativa	003337	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru - DRF-BAU	Ativa	003347	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas - DRF-CPS	Ativa	003348	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos - DRF-GUA	Ativa	003349	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira - DRF-LIM	Ativa	003350	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília - DRF-MRA	Ativa	003351	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco - DRF-OSA	Ativa	003352	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente - DRF-PPE	Ativa	003353	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto - DRF-RPO	Ativa	003356	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André - DRF-SAE	Ativa	003357	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - DRF-STS	Ativa	003376	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo - DRF-SBC	Ativa	003377	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto - DRF-SJR	Ativa	003378	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos - DRF-SJC	Ativa	003379	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - DRF-SOR	Ativa	003380	
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté - DRF-TAU	Ativa	003381	



Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos - ALF-AIVCP	Ativa	004270
Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos - ALF-ASTS	Ativa	004273
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em São Paulo - IRF-SPO	Ativa	004378
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí - DRF-JUN	Ativa	013280
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - DRF-PCA	Ativa	013329
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araraquara - DRF-AQA	Ativa	013366
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - DRF-FCA	Ativa	013373
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo - Defis-SPO	Ativa	058238
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo - Derat-SPO	Ativa	058262
Delegacia da Receita Federal do Brasil Classe B em Barueri	Ativa	092783
Alfândega da RFB do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos	Ativa	004260
Delegacia Especial de Instituições Financeiras em São Paulo – DEINF São Paulo	Ativa	029210
Delegacia Especial de Assuntos Internacionais em São Paulo – DEAIN São Paulo	Ativa	029211
<b>Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>		
<b>Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</b>		
<b>Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007;</b> Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.		
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>		
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.		
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>		
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.		

<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
170134	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba DRF-ARA
170135	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru DRF-BAU
170136	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas DRF-CPS
170144	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos DRF-GUA
170145	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira DRF-LIM
170287	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília DRF-MRA
170146	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco DRF-OSA
170137	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente - DRF-PPE
170138	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto - DRF-RPO
170147	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André - DRF-SAE
170141	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - DRF-STS
170261	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo - DRF-SBC
170139	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto - DRF-SJR
170262	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos - DRF-SJC
170142	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba DRF-SOR
170143	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté DRF-TAU
170148	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos - ALF-AIVCP
170168	Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos - ALF-ASTS
170259	Inspetoria da Receita Federal do Brasil em São Paulo - IRF-SPO
170318	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí - DRF-JUN
170321	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - DRF-PCA
170322	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araraquara - DRF-AQA
170323	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - DRF-FCA
170385	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo - Defis-SPO
170312	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo - Derat-SPO
170551	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Barueri
170150	Alfândega da RFB do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos
170313	Delegacia da Receita Federal do Brasil Especializada em Instituições Financeiras em São Paulo – DEINF São Paulo
170320	Delegacia da Receita Federal do Brasil Especializada em Assuntos Internacionais em São Paulo – DEAIN São Paulo

<b>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
170134	00001
170135	00001
170136	00001
170144	00001
170145	00001
170287	00001
170146	00001
170137	00001
170138	00001
170147	00001
170141	00001
170261	00001
170139	00001
170262	00001
170142	00001
170143	00001
170148	00001
170168	00001
170259	00001
170318	00001
170321	00001
170322	00001
170323	00001
170385	00001
170312	00001
170551	00001
170150	00001
170313	00001
170320	00001

*Fonte: SIORG e SIAFI*

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 2: Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades *(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos**

### **2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas**

### **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

### **2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade**

#### **2.3.1. Relação dos Programas**

#### **2.3.2. Principais Ações do Programa**

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

## **2.4. Desempenho Operacional**

### **2.4.1. Programação Orçamentária**

#### **2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO)**

#### **2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes**

#### **2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital**

#### **2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência**

#### **2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4 e 2.4.1.5 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

## 2.4.2. Execução Orçamentária

### 2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

#### 2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>				
Convite	217.479,53	25.090,00	145.069,12	22.990,00
Tomada de Preços	2.137.642,97	1.363.733,88	1.918.243,60	1.265.050,55
Concorrência	30.480.205,22	26.487.484,82	20.559.077,51	18.248.725,18
Pregão	72.826.558,23	75.186.289,90	64.715.984,82	68.057.003,15
Concurso				
Consulta				
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	27.716.138,38	32.616.710,53	25.382.070,72	26.573.908,28
Inexigibilidade	4.310.799,84	3.764.513,01	3.806.661,20	3.343.289,03
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	170.974,51	120.733,43	170.974,51	120.733,43
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
<b>Pagamento em Folha</b>				
Diárias	4.882.923,80	5.286.160,36	4.853.940,36	5.283.010,02
Outros	6.460.058,46	5.466.670,96	5.646.576,21	5.372.502,42

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

#### 2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>234.519,27</b>	<b>61.465,95</b>	<b>234.519,27</b>	<b>61.465,95</b>	-	-	<b>234.519,27</b>	<b>61.465,95</b>
08 - Outros Benef.Assistenciais	98.896,07	61.465,95	98.896,07	61.465,95	-	-	98.896,07	61.465,95
03 - Pensões	90.791,30	-	90.791,30	-	-	-	90.791,30	-
11- Venc.Vantag.Fixas-P.Civil	41.019,10	-	41.019,10	-	-	-	41.019,10	-
Demais elementos do grupo	3.812,80	-	3.812,80	-	-	-	3.812,80	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>137.639.347,99</b>	<b>135.603.382,51</b>	<b>124.389.670,56</b>	<b>126.327.899,58</b>	<b>13.249.677,43</b>	<b>9.275.482,93</b>	<b>124.213.248,61</b>	<b>123.522.264,83</b>
39 – Outros.Serv.Pes.Jur idica	75.208.979,97	72.649.486,70	66.965.294,16	67.970.402,92	8.243.685,81	4.679.083,78	66.809.914,99	66.343.159,34
37 – Locação de Mão de Obra	43.315.978,35	46.003.264,05	39.665.541,46	42.012.101,03	3.650.436,89	3.991.163,02	39.663.897,83	40.898.018,77
14 – Diárias Pessoal Civil	4.882.155,29	4.935.826,69	4.867.663,57	4.935.192,27	14.491,72	634,42	4.867.663,57	4.934.751,72
Demais elementos do grupo	14.232.234,38	12.014.805,07	12.891.171,37	11.410.203,36	1.341.063,01	604.601,71	12.871.772,22	11.346.335,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### 2.4.2.1.2.1. Evolução dos Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	1.360.834,63	1.666.962,82	1.244.350,49
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	5.140.193,88	4.882.923,80	5.282.599,16
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	44.240.011,41	54.948.471,36	56.294.666,89
3.1. Publicidade	7.800,00	0	780,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	30.786.299,54	37.439.741,85	38.599.448,91
3.3. Tecnologia da informação	317.364,79	19.908,94	8.148,00
3.4. Outras Terceirizações	13.128.547,08	17.488.820,57	17.686.289,98
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	374.223,76	170.974,51	120.733,43
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS			
<b>TOTAIS</b>	<b>51.115.263,68</b>	<b>61.669.332,49</b>	<b>62.942.349,97</b>

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

OBS: Os valores apresentados correspondem aos valores liquidados no exercício.

### 2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 - Investimentos</b>	<b>11.328.913,68</b>	<b>14.714.004,38</b>	<b>2.574.408,22</b>	<b>1.959.312,48</b>	<b>8.754.505,46</b>	<b>12.754.691,90</b>	<b>2.574.408,22</b>	<b>1.932.314,07</b>
51 – Obras e Instalações	10.953.461,48	13.491.633,61	2.533.968,36	1.808.237,83	8.419.493,12	11.683.395,78	2.533.968,36	1.781.239,42
52 – Equipam. Mat. Permanente	375.452,20	1.222.370,77	40.439,86	151.074,65	335.012,34	1.071.296,12	40.439,86	151.074,65
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### Análise crítica

Analisando o exercício de 2009, objeto da presente Tomada de Contas, verificou-se a escassez de créditos orçamentários destinados a Despesas de Capital/Investimentos, fruto do forte contingenciamento definido pelo MPOG/SOF, refletindo na redução dos valores utilizados com as modalidades de licitações - Convites, Tomadas de Preço e Concorrências.

Com relação ao Pregão, modalidade prioritária nas aquisições de bens e serviços comuns, o acréscimo verificado serve apenas para refletir a oscilação dos valores de mercado, visto que foram autorizadas somente as despesas para manutenção da máquina pública.

- a) Convite - redução de 85%
- b) T.P. - redução de 35%
- c) Concorrência - redução de 12%
- d) Pregão - aumento de 5%

No tocante às Dispensas de Licitação, cumpre salientar que a grande maioria dos processos tem como objetivo a contratação de concessionárias de energia elétrica, a ECT – Empresa de Correios e Telégrafos (malotes) e, principalmente, a locação de 72 (setenta e dois) imóveis, destinados a abrigar 11 (onze) Delegacias, 51 (cinquenta e uma) Agências, 5 (cinco) CACs e 5 (cinco) Depósitos de Mercadorias Apreendidas.

As Inexigibilidades de Licitação refletem diretamente a contratação dos serviços de expedição de correspondências, água/esgoto, publicações de editais em veículos de comunicação e treinamentos efetuados. Devido à escassez de créditos orçamentários, houve uma retração na realização de treinamentos e nas publicações de editais em veículos de comunicação. As diárias, neste exercício, tiveram seus valores aumentados com a edição do Decreto nº 6.907, de 21/07/2009, contribuindo para que o saldo final ficasse cerca de 8,26% maior do que no exercício de 2008. As despesas com pessoal, anteriormente pagas de forma descentralizada, em 2009 passaram a ser pagas pelo Órgão Central da Receita Federal do Brasil. O quadro representa os créditos utilizados no exercício de 2009. Deste modo, cumpre explanar sobre os fatores que originaram os saldos finais. Os recursos consignados no Grupo 3 destinam-se à manutenção das Unidades, conforme itens a seguir mencionados, dentre outros:

- a) locação, manutenção e conservação de bens imóveis;
- b) despesas com armazenagem e controle de mercadorias apreendidas;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) despesas com deslocamentos a serviço;
- e) treinamento de servidores no âmbito da 8ªRF;
- f) contratos de locação de imóveis;
- g) contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância e apoio administrativo;
- h) pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, manutenção, abastecimento da frota de veículos etc.

Importante ressaltar que, com a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resultado da unificação da Secretaria da Receita Federal - SRF e da Secretaria da Receita Previdenciária – SRP, houve a necessidade de uma série de adaptações nas instalações de nossas Unidades.



No exercício de 2009, ocorreu, ainda, a continuidade dos gastos com essa Unificação, levando-se em conta que o efetivo de servidores da 8ªRF aumentou em 50%. No contexto geral, analisando os dispêndios de 2009, conclui-se que, apesar de mantidos os serviços e materiais essenciais, o custo total permaneceu nos mesmos patamares daqueles do exercício de 2008, apenas com as variações de preços de mercado. Há que se ressaltar, também, que todos os contratos vigentes sofreram os acréscimos decorrentes de repactuações e/ou reajustes, na forma da Lei. Novos procedimentos licitatórios foram autorizados, em substituição aos serviços já existentes. Houve redução da disponibilidade dos recursos, em comparação com os resultados dos exercícios de 2007 e 2008.

Os valores disponibilizados para as obras das DRFs Piracicaba e Santos não foram utilizados, uma vez que referidas obras tiveram suas execuções paralisadas. O contrato da obra da DRF Piracicaba foi rescindido e foi realizada nova licitação. O contrato da obra da DRF Santos foi rescindido e contratado o remanescente (artigo 24, XI, da Lei nº 8.666/93). Basicamente, os investimentos da 8ªRF restringiram-se aos pagamentos da obra da DRF Taubaté, aproximadamente no valor de R\$ 2.882.359,79. Noventa e cinco por cento dos investimentos liquidados em 2009 são relativos à obra da DRF Taubaté. No ano de 2009 não houve novos investimentos na 8ªRF.

#### **2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**

Não houve execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação interna e externa.

#### **2.4.2.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo**

#### **2.4.2.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ**

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.2.3. e 2.4.2.4 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

### **2.4.3. Indicadores de Desempenho**

Indicador: **Índice de realização da meta global de arrecadação**

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO</b>
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	97,40

**Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

**Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].

**Fonte Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.

**Comentários:** A previsão gerencial de arrecadação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, no âmbito da 8ª Região Fiscal, para o exercício financeiro de 2009 foi estabelecida, em jul/09, em R\$ 284,18 bilhões, considerando a grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pela Secretaria de Política Econômica (SPE) em 15/07/2009 e ajustes introduzidos pela Coordenação de Previsão e Análise de Receitas – Copan, estes com o intuito de compatibilizar a previsão técnica de arrecadação elaborada pelas Regiões Fiscais à meta de arrecadação fixada pelo Decreto nº 6.923, de 05/08/2009, o qual considerou como meta a arrecadação efetiva do período de janeiro a junho de 2009.

A elaboração da previsão da arrecadação dos tributos administrados pela RFB utiliza o método dos indicadores, que consiste na definição de valores-base para a arrecadação, aos quais se adicionam os efeitos preço, quantidade e legislação, além de outros efeitos que se façam necessários. Para a melhor compreensão do método de previsão adotado foram considerados os seguintes conceitos básicos:

1. Valor-Base: consiste no valor de arrecadação de um determinado período, o qual será o ponto de partida para estimar a arrecadação esperada para um período futuro;
2. Efeito-Preço: o valor da base de cálculo de um tributo pode variar em função da alteração dos preços de bens e serviços. A essa alteração por conta da variação dos preços dá-se o nome de efeito-preço;
3. Efeito-Quantidade: o valor da base de cálculo de um tributo pode variar em função da alteração da quantidade do fato econômico relacionado ao fato gerador do tributo (por exemplo, produção ou vendas de determinado bem) ou serviço. A essa alteração por conta da variação da quantidade do fato econômico dá-se o nome de efeito-quantidade;
4. Efeito-Legislação: consiste em alterações promovidas por força de lei que alterem a base de cálculo ou alíquota de determinado tributo.

Para a elaboração da previsão de arrecadação para 2009 foram levados em conta, dentre outros, os seguintes fatores básicos:

1. O comportamento da arrecadação efetivamente realizada ao longo dos anos de 2007 e 2008, visando aferir o padrão de oscilações sazonais dos tributos, bem como verificar as alterações nos patamares de recolhimentos;
2. A legislação de regência dos tributos e contribuições federais e suas alterações, particularmente aquelas que já se faziam conhecidas e passaram a vigorar no ano de 2009;

3. A expectativa de expansão da demanda (produção e/ou vendas) estimada, quando não houver outro indicador considerado mais adequado (por ser mais específico), pela projeção de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB;
4. A expectativa de elevação dos preços domésticos, medida, quando não houver outro indicador mais específico, pela projeção de variação do Índice Específico da Receita - IER, conforme estimado pela SPE e divulgado pela COPAN. O IER consiste na composição de dois outros índices de preços, a saber: o IPCA, calculado pelo IBGE, na proporção de 55%, e o IGP-DI, calculado pela FGV, na proporção de 45%. Este é o chamado efeito-preço;
5. Alternativamente, o efeito-preço é estimado com base na variação dos preços externos em moeda nacional. Isso é feito a partir das projeções de valorização ou desvalorização cambial do real em relação ao dólar americano, elaboradas pela SPE e divulgadas pela COPAN;
6. As considerações encaminhadas pelas unidades arrecadoras relativamente a seus contribuintes e ao comportamento de sua arrecadação. Essas informações serviram para promover, no Sistema SIPRAR, as correções de base necessárias para a “normalização” da arrecadação, retirando recolhimentos atípicos e/ou incluindo valores não pagos; eventos que tenham porventura ocorrido em 2008, mas não deveriam se repetir em 2009;
7. Os ajustes introduzidos pela COPAN com vistas a compatibilizar a previsão técnica elaborada pelas RF à meta constante do Decreto nº 6.923, de 05/08/09 – Decreto de execução financeira.

No acumulado do ano de 2009, a 8ª RF arrecadou R\$ 276,74 bilhões a título de impostos e contribuições administrados pela RFB. Dessa maneira, verificou-se um índice de realização da previsão de 97,38%. O resultado alcançado foi afetado pelos valores adicionados pela COPAN, com vistas a adequar as projeções de arrecadação da RFB às necessidades de recursos do Governo Federal, uma vez que em 2009 o cenário macroeconômico foi fortemente influenciado pela crise financeira internacional.

No tocante às alterações promovidas pela legislação tributária, destacaram-se:

- as medidas de desoneração tributária adotadas com o objetivo de arrefecer os efeitos da crise financeira sobre a economia real, com destaque para a alteração da tabela de incidência do IPI-Automóveis, que originalmente vigorou para os fatos geradores ocorridos no período de janeiro a março de 2009 e, posteriormente, foi prorrogada até setembro de 2009 (Decretos nº 6.809/2009 e nº 6.890/2009);

- a diminuição da alíquota incidente sobre operações de crédito contratadas por pessoas físicas, de 0,0082% a.d. para 0,0041% a.d., conforme alterações da legislação por meio do Decreto nº 6.691/08;
- o parcelamento da MP nº 470/2009, o qual permitiu recolher em até 12 parcelas o imposto correspondente ao aproveitamento indevido de créditos oriundos da aquisição de matérias primas, embalagens e produtos intermediários de itens tributados à alíquota zero ou não tributados pelo IPI;
- o parcelamento da Lei nº 11.941/09, com benefícios de redução dos percentuais de multa, juros e encargos legais.

Os principais fatores econômicos que influenciaram este período:

- queda de 15,70% na produção industrial de veículos automotores na comparação jan-nov/09 em relação à jan-nov/08 (conforme indicador do IBGE), apesar do acréscimo de 4,76% no Licenciamento de Veículos Leves (ANFAVEA) na comparação entre dez/08-nov/09 e dez/07-nov/08;
- queda de 10,40% na produção industrial na comparação jan-nov/09 em relação à jan-nov/08, conforme comentários da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física Regional (São Paulo) – IBGE – novembro/2009;
- decréscimo de 23,33% no valor FOB das mercadorias desembaraçadas na 8ª RF, o qual passou de US\$ 72,62 bilhões no período jan-dez/08 para US\$ 55,68 bilhões no período jan-dez/09.

Indicador: **Tempo médio de espera para atendimento**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	25,00	22,07

**Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.

**Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.

**Fonte Dados:** Sistema Saga.

**Comentários:** No ano de 2009, a 8ª RF prestou aproximadamente 5,9 milhões de atendimentos aos contribuintes nas Unidades da RFB, com tempo médio de espera de 22 (vinte e dois) minutos e 07 (sete) segundos, resultado superior aos índices dos anos de 2008 e 2007, respectivamente de 26 (vinte e seis) minutos e 12 (doze) segundos e 30 (trinta) minutos e 50 (cinquenta) segundos.

Não obstante o resultado no período de 2009 ter sido satisfatório, a área de atendimento sofreu com o retorno ao INSS dos servidores administrativos previdenciários. Embora tenha sido realizado o concurso para os Assistentes Técnico-Administrativos, a quantidade de servidores que tomaram posse foi insuficiente para reposição da mão-de-obra a ser substituída, bem como esses novos servidores passaram por aprendizado em serviço. O incremento no atendimento via Internet, por conta da ampliação do uso do código de acesso e do aumento do número de serviços disponibilizados, influenciou positivamente os resultados deste índice.

**Indicador: Grau de evolução real da arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	99,20	95,20

**Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.

**Fórmula de cálculo:**  $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$ , onde t representa o trimestre.

**Fonte Dados:** DW-Arrecadação.

**Comentários:** A arrecadação acumulada da 8ª Região Fiscal, para o ano de 2009, a título de impostos e contribuições administrados pela RFB foi de R\$ 276,74 bilhões. A arrecadação apresentou diminuição real de 4,75%, descontada a inflação média que, de acordo com o IPCA/IBGE, foi de 4,89% no período.

Os destaques positivos do período foram os seguintes:

**Contribuição Previdenciária** – esta rubrica apresentou acréscimo real de arrecadação de 2,50%, conforme o comportamento dos indicadores a seguir:

1. a variação nominal da massa salarial (calculada com base em indicadores do IBGE), a qual demonstra uma evolução de 9,88% (4,63% descontado o IPCA);
2. elevação do salário mínimo e correção da tabela de contribuição (Portaria Interministerial MPS/MF nº 48/2009) a partir de fev/09; e
3. em relação à evolução empregatícia, o saldo entre contratações e desligamentos foi de 1.410.302 empregos formais no país, correspondendo a uma variação de 4,41% em postos de trabalho na comparação jan-nov/09 em relação à jan-nov/08, sendo que, somente no estado de SP o saldo foi de 468.759 postos, correspondendo a uma variação de 4,46% (fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE). Os setores que mais contribuíram para o resultado em SP foram: Serviços (198.712 postos de trabalho), Comércio (92.549 postos de trabalho), Agropecuária (64.995 postos de trabalho), Construção Civil (56.839 postos de trabalho).

**Pagamento Unificado** – Nos meses de out/09 e nov/09, o crescimento real de arrecadação de 23.328,81% foi conseqüência da transferência de depósitos judiciais da CEF para a conta única do Tesouro Nacional e dos recolhimentos relacionados aos benefícios concedidos pela Lei nº 11.941/09, os quais permanecerão sendo recolhidos nessa rubrica até que haja uma mudança na forma de processamento. Além disso, houve recolhimentos referentes ao parcelamento da MP nº 470/2009, que permite recolher em até 12 parcelas o imposto correspondente ao aproveitamento indevido de créditos oriundos da aquisição de matérias primas, embalagens e produtos intermediários de itens tributados à alíquota zero ou não tributados pelo IPI. Por fim, registre-se o recolhimento de valores no código 1074, referente à regularização de depósitos tributários, contribuindo para o resultado positivo verificado nesta rubrica.

**COFINS e PIS-PASEP (Entidades Financeiras)** – os acréscimos reais de arrecadação de 45,80% e 34,08%, respectivamente, foram devidos a recolhimentos relativos a períodos de vencimento anteriores, recolhidos em dez/09.

Contribuíram negativamente para a evolução real da arrecadação, no ano de 2009, os seguintes tributos:

1. **Imposto de Importação, IPI –Vinculado à Importação, COFINS Importação e PIS/PASEP Importação** – apresentaram retrações reais de 13,79%, 23,95%, 17,81% e 17,68%, respectivamente, como conseqüência de retração do volume de mercadorias importadas desembaraçadas na 8ª RF, apesar da elevação das alíquotas médias reais do imposto de importação e do IPI vinculado às importações e da depreciação da taxa de câmbio;
2. **IRPJ e CSLL** – apresentaram decréscimos reais de arrecadação de 7,90% e 8,80%, respectivamente, em razão de diminuição dos recolhimentos do imposto e da contribuição efetuados com base em estimativa mensal, por parte das empresas não financeiras, e redução de pagamentos extraordinários da contribuição relativos a depósitos judiciais e seus respectivos acréscimos legais de jan-dez/2009 em relação a jan-dez/2008;
3. **IPI-Automóveis** – a involução real de arrecadação de 61,44% tem como explicação a alteração da tabela de incidência do IPI-Automóveis, que originalmente vigorou para os fatos geradores ocorridos de janeiro a março de 2009, estendida até setembro de 2009 (Decretos nº 6.809/2009 e nº 6.890/2009);
4. **IPI-Outros** – o decréscimo real de arrecadação de 21,71% tem como motivos as medidas de desoneração tributárias adotadas com o objetivo de arrefecer os efeitos da crise financeira sobre a economia real e a queda de 10,40% na produção industrial, na comparação jan-nov/09 em relação à jan-nov/08, conforme Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física Regional (São Paulo) - IBGE do mês de nov/2009;

5. **IOF** - a involução real de arrecadação de 9,17% pode ser explicada pela diminuição da alíquota incidente sobre operações de crédito contratadas por pessoas físicas, de 0,0082% a.d. para 0,0041% a.d., conforme alterações da legislação por meio do Decreto nº 6.691/08.

**Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	1,85	2,36

**Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.

**Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.

**Fonte Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

**Comentários:** Em relação ao Tempo Médio Bruto no Despacho Aduaneiro de Importação, que ficou 27,6% acima da meta fixada para 2009, cumpre ressaltar a mudança das condições de trabalho ocorridas entre 2008, que serviu de base para a fixação dessa meta, e o ano de 2009. Neste ano, a economia brasileira, especialmente o comércio exterior, sofreu os efeitos da crise econômica mundial e, por este motivo, o volume total de Declarações de Importação (DI) desembaraçadas na 8ªRF ficou abaixo de 1 milhão, com redução, em relação ao ano anterior, de 11,94%.

Em paralelo, houve um incremento da fiscalização no despacho – que é definida nacionalmente pelas Unidades Centrais da RFB – através do aumento de parametrização para os canais amarelo (quando se realiza conferência documental) e vermelho (quando se realizam conferências documental e física) de 17,55%, ou seja, as DIs fiscalizadas passaram de 13,30% em 2008 para 17,76% em 2009, do total de DIs desembaraçadas na 8ªRF. Cumpre ressaltar que quanto maior o número de DIs para serem fiscalizadas, maior é o tempo médio de despacho, principalmente se houver uma redução do quadro de Auditores-Fiscais encarregados de fazer a fiscalização no despacho (tanto de importação quanto de exportação), como ocorreu na área aduaneira da 8ªRF, que apresentou uma redução de 9% na comparação de 2009 com 2008.

**Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,31	0,99

**Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

**Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.

**Fonte Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

**Comentários:** Em relação ao Tempo Médio Bruto no Despacho Aduaneiro de Exportação, que superou em 219% a meta fixada para 2009, pode-se perceber que as mesmas questões apresentadas quando da análise do Tempo Médio Bruto no Despacho Aduaneiro de Importação foram potencializadas. Apesar da redução, em 2009, de 17,90% das Declarações de Exportação (DE) desembaraçadas na 8ªRF, houve um incremento das fiscalizações (conferências documental e física) no despacho em 18,40%, agravado com o fato de que, para não comprometer ainda mais o desempenho da economia brasileira num ano de crise mundial, os administradores aduaneiros tiveram que realocar sua mão-de-obra fiscal para priorizar o despacho de importação.

**Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	406	635

**Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.

**Fonte Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

**Comentários:** Para a classificação das atividades desenvolvidas no Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, quantificadas em termos de eventos, a Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal -Coaef sugeriu o enquadramento em seis linhas principais de ação, a saber:

1. Educação Fiscal Interna;
2. Ensino à Distância;
3. Aduana e Mercadorias Apreendidas;
4. Controle dos Gastos Públicos;
5. Conheça a RFB;
6. Fortalecendo os grupos de Educação Fiscal Estaduais e Municipais.

Na 8ª Região Fiscal foram acrescentadas duas linhas de ação:

7. Divulgação do PNEF;
8. Leãozinho nas escolas.

O resultado favorável de 635 eventos (superando a meta estabelecida em aproximadamente 56%) foi obtido a partir desta grade de linhas de ação, com o desenvolvimento das seguintes atividades:



<b>ATIVIDADE</b>	<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>
Eventos de Educação Fiscal interna: curso para terceirizados; disseminação dos conceitos do programa em eventos internos de capacitação;	Divulgação PNEF/Educação Fiscal Interna	Público Interno da RFB
Projetos de Educação Fiscal nas escolas de ensino fundamental, envolvendo professores e alunos;	Leãozinho nas Escolas	Professores e Alunos de Ensino Básico
Participação em feiras, seminários e eventos externos, englobando palestras em associações, clubes de serviço e demais entidades, para a divulgação dos conceitos e práticas do Programa, que se verificaram em aproximadamente 50% do total dos eventos;	Divulgação PNEF	Sociedade em Geral
Fornecimento de material informativo para as bibliotecas do município de São Paulo, com apresentação de palestra a seus funcionários;	Divulgação PNEF	Sociedade em Geral
Divulgação do Incentivo Fiscal para Crianças e Adolescentes, com realização mais acentuada no segundo semestre em função do prazo da destinação, cujos eventos somaram aproximadamente 30% do total;	Controle dos Gastos Públicos	Sociedade em Geral
Contatos iniciais para efetivação de parceria para destinação de mercadorias apreendidas a entidades que realizem projetos de Educação Fiscal: projetos em andamento na Fundação USP- Cidade do Conhecimento e Núcleo de Estudos Fiscais – NEF da Fundação Getúlio Vargas;	Aduana e Mercadorias Apreendidas	Sociedade em Geral
Celebração de parceria com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com destinação de CDs apreendidos, para utilização em gravações de conteúdo educativo, com inclusões dos conceitos de cidadania fiscal;	Aduana e Mercadorias Apreendidas	Sociedade em Geral
Tutoria em curso a distância de Disseminadores de Educação Fiscal, com a realização de duas turmas no ano;	Formação de Disseminadores	Professores e sociedade em geral

**Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos**

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO</b>
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	9,14	13,78

**Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.

**Fórmula de cálculo:** {[Média aritmética da (CFPJ + CFPF + CFD)] x 100}, onde: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = [(Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas]; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = [(Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização malha PF ou malha ITR) / Quantidade de PF declarantes]; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = [(Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização, revisões ou fiscalizações de comércio exterior no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas].

**Fonte Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

**Comentários:** Em 2009, a 8ªRF priorizou ações fiscais na área de tributos internos, que refletissem a atuação coercitiva da RFB sobre o maior número de contribuintes, buscando alcançar desde as pessoas físicas até as maiores empresas. Isto permitiu que a meta de presença fiscal, inicialmente fixada para 2009, fosse superada em mais de 50%. Ao mesmo tempo, os créditos lançados pela fiscalização superaram R\$ 33 bilhões, o que representa incremento de 22,95% em relação ao ano anterior.

Indicador: **Índice de cobertura da fiscalização aduaneira**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	3,10	2,97

**Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

**Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

**Fonte Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

**Comentários:** Assim como na fiscalização de tributos internos, a ação fiscal aduaneira priorizou, em 2009, a ampliação da cobertura fiscal, buscando alcançar um número cada vez maior de contribuintes. Apesar de apresentar um déficit de 4% em relação à meta fixada, o resultado alcançado superou em 24,8% o do ano anterior.

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	10,00	1,42

**Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

**Fórmula de cálculo:**  $\{[(\text{N}^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + \text{n}^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (\text{n}^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira} + \text{n}^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$ .

**Fonte Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

**Comentários:** Talvez este indicador seja o que melhor reflete as dificuldades da área de desembaraço aduaneiro da 8ªRF em 2009. Fica claro, pelo atingimento de apenas 14,2% da meta, que esta foi superestimada. Ao mesmo tempo, a redução em 29% dos resultados da conferência no despacho de importação em 2009, com relação à 2008, aponta para o fato de que a parametrização nacional não tem alcançado seus objetivos, já que o número de DIs submetidas à conferência, e que apresentaram irregularidades em relação ao total de DIs fiscalizadas, tem sido, historicamente, muito pequeno. Paralelamente, o aumento em 17,55% da quantidade de DIs, parametrizadas para conferência em 2009, e a redução em 9% da mão-de-obra fiscal dificultaram o acompanhamento e o registro das ocorrências (FDI) no Radar, assim como a formalização dos perdimentos aplicados sobre as mercadorias objeto de despacho.

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	80,00	67,80

**Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

**Fórmula de cálculo:**  $[(\text{Ações fiscais concluídas com resultado} / \text{ações fiscais concluídas}) \times 100]$ .

**Fonte Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

**Comentários:** Apesar de apresentar um déficit de 15,25% em relação à meta, houve um acréscimo de 2,22% no índice de ações fiscais concluídas com resultado, em comparação com 2008. A seleção e a fiscalização aduaneira de zona secundária estão focadas na verificação da utilização de regimes especiais, tais como drawback, reconf, recinto alfandegado e linha azul, cujos contribuintes beneficiados encontram-se entre as maiores empresas do Brasil e, na sua maioria, sediadas em São Paulo. Neste caso, a não obtenção de resultados, na ação fiscal, representa a boa aplicação dos benefícios fiscais concedidos.

Indicador: **Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	2	2

**Finalidade:** Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).

**Fonte Dados:** Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

**Comentários:** A Portaria RFB nº 2.521, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 31/12/2008, definiu as pessoas jurídicas sujeitas ao acompanhamento diferenciado e especial para o ano de 2009. A Coordenação de Maiores Contribuintes – Comac selecionou, a partir de setores econômicos de interesse da RFB, dois contribuintes diferenciados, pertencentes a dois setores econômicos, com o intuito de conhecer o perfil destes contribuintes. O objetivo dos trabalhos foi testar a metodologia por setor econômico, a partir de análise de informações disponíveis nos sistemas informatizados da RFB e outras coletadas em fontes externas. Os trabalhos de análise foram concluídos e os relatórios encaminhados à Coordenação de Maiores Contribuintes.

Indicador: **Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	40,00	51,54

**Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.

**Fonte Dados:** Siscad.

**Comentários:** Na área de capacitação, a 8ª Região Fiscal envidou esforços na realização de treinamentos, realizando um total de 452 ações, no total de 12.608 horas, o que representa um aumento de aproximadamente 8,7% nas horas dedicadas à capacitação. Todavia, principalmente em razão do contingenciamento de recursos, os eventos foram mais pontuais e de menor duração. Privilegiou-se a realização de eventos com custo zero, como os repasses locais realizados nas próprias Unidades Descentralizadas (Delegacias, Alfândegas, Inspetorias), bem como, ampliou-se a utilização de novas tecnologias, como videoconferências e treinamentos de ensino à distância.

Indicador: **Grau de amplitude da capacitação dos servidores**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	60,54

**Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

**Fonte Dados:** Siscad.

**Comentários:** O índice de grau de amplitude da capacitação dos servidores tem como finalidade aferir o percentual de servidores capacitados por Unidade. A meta, estipulada em 100%, é quase impossível de ser atingida. O contingenciamento de recursos afetou o pagamento de diárias, aquisição de passagens, contratação de eventos e de instrutores, o que comprometeu o número de servidores capacitados na modalidade presencial. A título de comparação, no ano de 2008 foram realizados 676 eventos, cerca de 49,5% a mais do que em 2009. Além disso, algumas áreas mais necessitadas de capacitação foram selecionadas e há vários servidores que participaram de mais de um treinamento.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 3: Informações sobre recursos humanos da unidade *(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

### 3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

#### 3.1. Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos				
Situação apurada em 31/12/2009				
8ª RF				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
<b>Estatutários</b>				
Próprios	4386	1021	12430	12430
Requisitados		1		
<b>Celetistas ***</b>		626		
<b>Cargos de livre provimento*****</b>				
Estatutários	952	89		
Não Estatutários		4		
<b>Terceirizados</b>				
<b>Total</b>	<b>5338</b>	<b>1741</b>	<b>12430</b>	<b>12430</b>

Fonte: SIAPE

\* PCC, PGPE, PECFAZ e Seguro Social, no que diz respeito aos servidores estatutários próprios.

\*\* Referente apenas a Carreira ARFB-Port. RFB nº 11416/2007. Relativamente aos servidores PCC, PGPE e PECFAZ, as vagas são autorizadas para o MF. Os integrantes da carreira do Seguro Social foram redistribuídos com os respectivos cargos por força da Lei nº 11.457/2007, não existindo, portanto, vaga autorizada e não ocupada na RFB.

\*\*\* Empregados do Serpro (PSE)

\*\*\*\* Referente apenas a Carreira ARFB.

\*\*\*\*\* Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

**Obs:** Considerando que as informações referentes à **Composição e aos Custos de Recursos Humanos** foram extraídas do sistema SIAPE, por Unidade Pagadora, estão incluídos no quadro acima os dados relativos às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento, conforme quantitativos abaixo.

Composição do Quadro de Recursos Humanos				
Situação apurada em 31/12/2009				
DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO				
DRJ SP-I, DRJ SP-II, DRJ Campinas, DRJ Ribeirão Preto				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
<b>Estatutários</b>				
Próprios	155	4	425	425
Requisitados				
<b>Celetistas ***</b>				
<b>Cargos de livre provimento*****</b>				
Estatutários	53			
Não Estatutários		1		
<b>Terceirizados</b>				
<b>Total</b>	<b>208</b>	<b>5</b>	<b>425</b>	<b>425</b>

Fonte: SIAPE

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	5932	214.836.828,94		535.515.184,89	206.238,74	17.400.058,86		
2008	6247	467.699.840,60		474.836.413,55	2.606.979,58	16.235.548,08		
2009	6448	925.565.873,07		197.619.400,23	61.925,45	15.784.398,78		
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	623	28.034.589,90						
2008	622	30.107.137,76						
2009	626	27.959.853,36						
<b>Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>								
2007	7			222.927,05				
2008	6			188.312,78				
2009	4			138.488,30				
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>								
2007								
2008								
2009								
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>								
2007	1							
2008	1							
2009	1							
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoyo Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007		30.786.299,54	848	13.128.547,08			751	2.570.150,80
2008		37.439.741,85	1007	17.488.820,57			614	3.314.125,60
2009		38.599.448,91	1043	17.686.289,98			568	2.441.296,48

Fonte: SIAPE

**OBS:** Limpeza é cobrada por área e vigilância é cobrada por prédio.

### 3.2. Contratos de Terceirização de Área-Fim

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.457 de 16 de março de 2007, que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento de contribuições sociais e ainda de acordo com o Art. 9º, da mesma Lei, esta função será atribuição dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Portanto, para fins do disposto no item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, não houve contratos de terceirização de Área-fim durante o ano de 2009 firmados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### 3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Para fins do disposto no Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.



### 3.4. Análise Crítica

Com relação aos recursos humanos disponíveis na 8ªRF, cumpre ressaltar que o déficit atual de servidores da carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil é de 64,7%, o maior do Brasil. Esclareça-se que a lotação autorizada, constante da Portaria RFB nº 11.416/2007, foi calculada a partir do dimensionamento da demanda de trabalho das Unidades da RFB, em todos os seus aspectos: atendimento aos contribuintes, arrecadação e cobrança, fiscalização de tributos internos, previdenciários e aduaneira, controle aduaneiro e repressão, gestão corporativa etc. Apesar dos esforços das últimas administrações da 8ªRF, não foi possível reduzir de forma significativa o desnível entre o quantitativo efetivo de servidores para executar as competências regimentais da RFB e a necessidade real para atender ao que a sociedade e o Governo Federal esperam deste Órgão no Estado de São Paulo.

A situação de déficit de servidores da carreira Auditoria na 8ªRF permeia todas as suas Unidades, inclusive as Delegacias de Julgamento da Receita Federal do Brasil sediadas no Estado de São Paulo, como se pode perceber no quadro específico acima. Um aspecto que corrobora esta análise é o percentual de servidores na 8ªRF, quer Auditores-Fiscais, quer Analistas-Tributários, que já reúnem as condições para aposentadoria imediata, 22,2% e 6,0%, respectivamente. Mais grave ainda é o pequeno número de servidores estatutários pertencentes ao PCC, PGPE e PECFAZ, quando comparados com os servidores da carreira Auditoria. Tal situação agrava-se com o fato de que, no Quadro de Recursos Humanos da 8ªRF, parte significativa é composta por servidores da carreira do Seguro Social, cuja permanência na RFB ainda não está consolidada, em razão da possibilidade de exercerem a opção de retorno para os quadros do Ministério da Previdência Social (MPS). Na 8ªRF, pouco mais de 6% dos Auditores-Fiscais desenvolvem atividades de gerência das Unidades e atuam nas áreas de Gestão de Pessoas, Programação e Logística e Tecnologia da Informação; este percentual, entre os Analistas-Tributários, é de 25%.

Além disso, os servidores pertencentes ao PECFAZ e selecionados no último concurso público, foram, majoritariamente, alocados em atividades que eram realizadas anteriormente por servidores da carreira do Seguro Social que já retornaram para o MPS. Pelo exposto, fica clara a necessidade de alocação de servidores, quer da carreira Auditoria, quer da carreira PECFAZ, nas Unidades da 8ªRF, o que só será possível com a realização de novos concursos públicos e o aumento das vagas oferecidas. No tocante ao quadro de terceirizados na 8ªRF, as atividades de apoio administrativo, principalmente postos de trabalho de recepcionista, tem se reduzido ao longo dos anos, sendo insuficientes em relação às necessidades da RFB e ao total de servidores estatutários da 8ªRF. Por último, o plano de capacitação dos servidores da 8ªRF tem sido executado conforme disposto no Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB (Procad), e visa o desenvolvimento continuado do maior número de servidores, tanto nos aspectos técnicos, quanto nos aspectos comportamentais e gerenciais.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 4: Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos *(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

#### **4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UJ.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 5: Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores *(Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## 5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

### Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	3.021.355,85	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	172.755,09	3.664,27	169.090,82	0,00
2007	381.189,19	0,00	381.189,19	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	22.030.174,83	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	24.551.944,76	10.738.043,94	12.864.309,66	949.591,16
2007	31.488.578,03	2.816.146,40	26.124.669,76	2.547.761,87
...				

**Observações:**

DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### Análise Crítica

Verifica-se redução dos Restos a Pagar Não Processados em relação aos do exercício de 2008. Tal redução, comparada aos exercícios anteriores, reflete a inexistência de recursos destinados a investimentos no exercício de 2009. Nos contratos cujos objetos são de natureza continuada, as faturas de dezembro tiveram seu vencimento postergado para o início de janeiro do exercício seguinte. Com isso, ao término do exercício, esses valores foram contabilizados, obrigatoriamente, como Restos a Pagar Não Processados. Há que se ressaltar, também, que dentre esses valores se encontram as obras dos edifícios sedes da DRF Piracicaba, no valor de R\$ 3.884.884,32; da DRF Santos, no valor de R\$ 4.198.074,30, e da DRF Taubaté, no valor de R\$ 3.306.629,59. Um aspecto negativo que repercutiu nos saldos apresentados na conta de Restos a Pagar não processados foi o contingenciamento de recursos, ocasionando atrasos nos procedimentos licitatórios e, conseqüentemente, a emissão de empenhos nos últimos dias de dezembro de 2009. Quanto ao valor de R\$ 949.591,16, inserto na coluna a pagar de 2008, apresenta-se as justificativas abaixo:

### 1) SRRF08 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170133	2008NE900222	7.998,89
<b>Total</b>		<b>7.998,89</b>

Justificativa: o pagamento foi efetuado em 11/02/2010, por inconsistência na Nota Fiscal.

### 2) DRF Araçatuba

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170134	2008NE900164	20.600,00
<b>Total</b>		<b>20.600,00</b>

Justificativa: o saldo no empenho 2008NE900164, no valor de R\$ R\$ 20.600,00, refere-se a pagamento não efetuado à Telefônica, empresa que presta serviços na Unidade II da DRF Araçatuba e que foi a vencedora do certame. Entretanto, apresenta faturas em nome da TELECOM (consorciada). Tenta-se, ainda, reverter essa situação.

### 3) DRF Ribeirão Preto

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170138	2008NE900003	959,86
	2008NE900004	6.683,14
	2008NE900005	5.895,56
	2008NE900221	9.060,64
<b>Total</b>		<b>22.599,20</b>

Justificativa: para a nota de empenho nº 2008NE900003, a empresa contratada para fornecimento de postos de Secretaria, Recepcionistas, Telefonistas e Ajudantes de Serviços Gerais, não estava efetuando os pagamentos de seus(as) funcionários(as) e não se conseguia manter contato com o responsável pela empresa. O contrato foi rescindido, o pagamento dos valores devidos não foi efetuado, em face do não encaminhamento das notas fiscais acompanhadas de todos os documentos exigidos na contratação. Tem-se conhecimento da existência de processos trabalhistas.

Para a nota de empenho nº 2008NE900004, a empresa contratada para fornecimento de posto de Motorista não estava efetuando o pagamento do funcionário e não se conseguia contato com o responsável pela empresa. O contrato foi rescindido e não foram pagos os valores devidos, tendo em vista o não encaminhamento das notas fiscais acompanhadas de todos os documentos exigidos na contratação. Tem-se conhecimento da existência de processos trabalhistas.

Para a nota de empenho nº 2008NE900005, a empresa contratada para fornecimento de postos de Secretarias não estava efetuando os pagamentos das funcionárias e não se conseguiu contato com os responsáveis pela empresa. O contrato foi rescindido, em razão de irregularidades no SICAF e o pagamento dos valores devidos não foi feito, em virtude do não encaminhamento das notas fiscais acompanhadas de todos os documentos exigidos na contratação. Tem-se conhecimento da existência de processos trabalhistas.

Para a nota de empenho nº 2008NE900221, a empresa contratada para fornecimento de posto de Recepcionistas não estava efetuando os pagamentos das funcionárias. Em contato com a empresa, o responsável informou não conseguir honrar seus compromissos. O contrato foi rescindido, o pagamento dos valores devidos não foi efetuado, uma vez que as Notas Fiscais foram encaminhadas sem todos os documentos exigidos na contratação. Tem-se conhecimento da existência de processos trabalhistas.

#### 4) DRF Santos

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170141	2008NE900544	263,50
<b>Total</b>		<b>263,50</b>

Justificativa: houve atraso na entrega do material pela empresa; a nota fiscal foi recebida somente em 06/01/2010 e paga em 13/01/2010, mediante OB800043.

#### 5) DRF Taubaté

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170138	2008NE000359	1.411,75
	2008NE900011	696,03
	2008NE900014	1.427,72
	2008NE900016	3,91
	2008NE900019	94,06
	2008NE900020	743,55
	2008NE900024	16,85
	2008NE900026	6.144,81
	2008NE900052	5.363,84
	2008NE900053	3.407,30
	2008NE900054	5.700,11
	2008NE900257	1,00
	2008NE900261	85,00
	2008NE900262	10.141,00
	2008NE900420	272,95
	2008NE900421	10,00
	2008NE900454	28.000,00
	2008NE900534	1.854,75
	2008NE000359	1.411,75
	2008NE900011	696,03
2008NE900014	1.427,72	
<b>Total</b>		<b>65.374,63</b>

Justificativa: os saldos relativos às Notas de Empenho nº 2008NE900011 (emitidas em nome da empresa ARCTRADE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.) serão mantidos, uma vez que o projeto encontra-se em execução.

A Nota de Empenho nº 2008NE900014 (emitida em nome da empresa CESTAC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE AR) será anulada, pois o projeto não foi executado totalmente.

## 6) IRF São Paulo

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170259	2007NE900203	22.055,52
	2008NE900427	240.430,56
<b>Total</b>		<b>262.486,08</b>

Justificativa: trata-se de empenhos para pagamento da empresa Esteto Engenharia e Comércio Ltda., que efetua a obra de reforma do edifício-sede da IRFSPO. Devido à supressão de partes da reforma, atraso na entrega, aditivos e correção contratual, manteve-se o saldo até a próxima medição e/ou entrega definitiva da obra.

## 7) DEINF

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170313	2008NE900333	119.792,54
	2008NE900307	188.722,69
<b>Total</b>		<b>308.515,23</b>

Justificativa: a Nota de Empenho nº 2008NE900333 será paga quando da conclusão da obra.

O pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900307 foi o realizado em janeiro de 2010 por falta de recursos financeiros em dezembro de 2009.

## 8) DEFIS

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170385	2007NE900462	62.021,35
	2007NE900463	21.541,86
	2008NE900002	20.440,00
<b>Total</b>		<b>104.003,21</b>

Justificativa: no que toca às Notas de Empenho nºs 2007NE900462 e 463, o Contrato foi rescindido por falha contratual. Aguarda-se a conclusão do processo de aplicação de penalidades para decidir sobre o pagamento.

Relativamente à Nota de Empenho nº 2008NE900002, a empresa ainda não apresentou as faturas referentes ao serviço prestado em Dezembro de 2008.



## 9) DERAT

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170312	2007NE900054	16.000,00
	2007NE900057	2.192,22
	2007NE900071	19.972,57
	2007NE900859	5.000,00
	2008NE000005	330,00
	2008NE900029	13.880,38
	2008NE900032	371,56
	2008NE900035	23.989,84
	2008NE900036	48.000,00
	2008NE900159	1.406,05
	2008NE900161	708,54
	2008NE900162	4.614,55
<b>Total</b>		<b>136.465,71</b>

Justificativa: trata-se de empenhos pendentes de liquidação e não faturados.

## 10) DRF Piracicaba

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170321	2008NE900007	3.912,17
	2008NE900034	13,68
	2008NE900037	10,00
	2008NE900049	10,00
	2008NE900050	10,00
	2008NE900053	3.573,55
	2008NE900063	3.433,85
	2008NE900110	0,12
	2008NE900124	10,00
	2008NE900134	0,08
	2008NE900202	10,00
	2008NE900222	190,14
	2008NE900260	10,00
	2008NE900274	9,97
	2008NE900307	102,51
	2008NE900345	2,33
	2008NE900358	0,11
	2008NE900467	8.138,80
	2008NE900516	10,00
	2008NE900517	10,00
	2008NE900568	1.828,40
	2008NE900007	3.912,17
	2008NE900034	13,68
2008NE900037	10,00	
<b>Total</b>		<b>21.285,71</b>

Justificativa: trata-se de reinscrições indevidas. Os empenhos serão anulados.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 6: Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição *(Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## 6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ	Denominação								
170133	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal								
Transferências Realizadas									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
Convênio	CV 01/2004	61.600.839/0001-55	10.266.436,84	0,00	10.242.869,59	23.567,25	15/07/04	30/04/09	Concluído

Transferências Recebidas									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Valor total Recebido até o exercício	Valor Recebido no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIASG e SIAFI

### Análise crítica

O Convênio celebrado com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, para a realização de estágio, com concessão de bolsa para estudantes de nível Superior e pagamento da Contribuição Institucional, teve todas as parcelas aprovadas e comprovadas no SIAFI, uma vez que tiveram regular aplicação dos recursos. O artigo 35 do Decreto nº 93.872/86 e o art. 12, § 1º, do Decreto nº 6.752/2009, com a redação dada pelo Decreto nº 6.993/2009, não são aplicáveis ao referido Convênio, tendo em vista seu encerramento em 30/04/2009.

Não houve transferências realizadas com base no artigo 35, do Decreto nº 93.872/86, e nem no artigo 12, § 1º, do Decreto nº 6.752/2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 7: Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas (*Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

## **7. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 8: Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

Não houve nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos na UJ.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 9: Informações sobre Renúncia Tributária *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*



## **9. Renúncias Tributárias**

Para fins do disposto no Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 10: Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos *(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **10. Operações de fundos**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 11A: Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno *(Item solicitado pela CGU)*

## **11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno**

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno), incluído pela CGU, por meio do documento intitulado ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, informamos que as recomendações feitas pela CGU, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no Plano de Providências da RFB/2009 (gestão 2008), que compõe o item 11-A do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 11B: Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU (*Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

## **11B. Determinações e recomendações do TCU**

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Cumprimento das Deliberações do TCU), informamos que as determinações e recomendações prolatadas pelo TCU e encaminhadas diretamente para o Senhor Secretário da RFB, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no item 11-B do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 12: Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão praticados no exercício (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)



## **12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

Para fins do disposto no Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 13: Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV (*Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

### **13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

Este item está contemplado no Anexo 1 da página 66.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 14: Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão *(Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

#### **14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão**

A Superintendência da Secretaria da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal não possui outras informações consideradas relevantes.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 15: Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade que apresenta Relatório de Gestão  
*(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **15. Informações Contábeis da Gestão**

Este item está contemplado no Anexo 2 da página 67.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**8ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 16: Acórdão nº 499/2009 – TCU – Plenário. Relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária (*Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009*)



## **16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de Unidades afins**

Para fins do disposto no Item 30 da Parte C do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

## **Anexo 1: Declaração do Item 13**

### **Ministério da Fazenda**

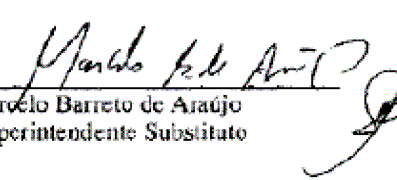
#### **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**

#### **8ª Região Fiscal**

#### **Declaração**

Em conformidade com o disposto no Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009, declaramos que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

São Paulo/SP, 31 de Março de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Barreto de Araújo  
Superintendente Substituto

## **Anexo 2: Item 15 - Declaração do contador**



*Ministério da Fazenda*  
*Secretaria da Receita Federal do Brasil*  
*Superintendência Regional da Receita Federal – 8ª Região Fiscal*

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ): Setorial de Contabilidade da RFB na 8ª RF	Código da UG: 170548
Texto	XXX
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local : São Paulo (SP)	Data 23/02/2010
Contador Responsável <i>Demétrio</i> DEMETRIO MASSAO KIYAN	CRC n.º ISPO89741/O-5